



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Ratifica a Dispensa de Licitação 02/2017, de 13 de janeiro de 2017, em favor da Empresa AGROAMBIENTAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.544.568/0001-40, para contratação de serviços técnicos no que diz respeito à elaboração de pareceres técnicos referentes ao processo de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à emissão de licenças ambientais no Município, e ainda, assessoria técnica e acompanhamento junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal para que sejam aplicadas a Lei de Política de Meio Ambiente, a Lei de Diretrizes Urbanas do município e demais leis ambientais vigentes, objetivando a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida da população, assessorar na realização de plantões fiscais, propor sugestões para aprimorar o atendimento e agilização e licenciamento, devendo a empresa possuir em seu quadro, Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Geólogo, Engenheiro Ambiental e Químico, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, para um total de 02 (dois) meses, conforme documentos constantes do Processo Licitatório 02/2017, Dispensa de Licitação 02/2017, de 13 de janeiro de 2017.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2017

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto.